


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0669

Página 1

CONVOCAÇÃO Nº50/2025

CONVOCA O SEGUINTE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº12/2025 NO CARGO DE: DENTISTA.

O Senhor **CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata a Senhora **MILENA DE SENE BERTONI**, para comparecer no prazo de cinco dias uteis, no setor do Recursos Humanos que fica na sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, sito á Rua: Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, atendimento de segunda a sexta – feiras das 8h:30m ás 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m as com os seguintes documentos citados logo a baixo.

Lembrando que os candidatos convocados tem que estar em dia com os requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, exigidos para a nomeação, posse e exercício no cargo que está no Edital do Concurso no item 15. que fala **DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO.**

Para nomeação e posse no cargo, o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deve apresentar as cópias dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- II - Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- III - Carteira de Identidade - RG;
- IV - Cartão do CPF;
- V - Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- VI - Cópia do registro no Órgão de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando o registro for requisito do cargo;
- VII - 01 (uma) fotografia 3X4 recente;

VIII - Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

IX - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

X - Comprovante de residência;

XI – Cópia da Carteira de Trabalho e o número do PIS/PASEP ;

XII - Número e Agência da Conta Corrente Bancária no Banco do Itaú.

XIII - auto declaração de:

- a) XV - não ter sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público nos últimos 5 anos;
- b) não ter sido demitido por justa causa de emprego público nos últimos 5 anos;
- c) não ter tido rescisão por justa causa de contrato temporário com a Administração Pública nos últimos 5 anos.
- d) Declaração negativa de acúmulo de cargo Público.

Salto do Itararé, 18 de junho de 2025.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PSS Nº14/2025 – PROFESSOR SOBRE AVISO

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº: 14/2025 – PSS Nº 14/2025
PROFESSOR SOBRE AVISO

PROFESSOR SOBRE AVISO

Nº da Insc.	Nome	Situação da Inscrição
1	KAUANA DE OLIVEIRA SERAFIM	HOMOLOGADO
2	MARLENE PINHEIRO DA SILVA	HOMOLOGADO
3	LARISSA KELLI DE PAULA	HOMOLOGADO

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0669

Página 2

4	ELAINE SCHRAMM DA SILVA	HOMOLOGADO
5	KATIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADO
6	DARCIA SARITA SILVA PONTES	HOMOLOGADO
7	KATIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	HOMOLOGADO
8	SIMONE DA SILVA ROBERTO CANEDO	HOMOLOGADO
9	LARISSA POSSIDENTE TEIXEIRA	HOMOLOGADO
10	VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	HOMOLOGADO
11	VANESSA LINO DE CARVALHO	HOMOLOGADO
12	THAIS MARIA CORREA	HOMOLOGADO
13	DANIELA CIRLENE REZENDE DA SILVA	HOMOLOGADO
14	LETICIA APARECIDA RIBEIRO	HOMOLOGADO
15	CAROLINE LEITE	HOMOLOGADO
16	CAMILA MAIARA BATISTA	HOMOLOGADO
17	TERESA REGINA MARQUES ZEMAN	HOMOLOGADO
18	ANDREA APAR. DA SILVA RIBEIRO	HOMOLOGADO
19	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
20	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
21	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
22	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
23	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
24	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
25	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
26	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
27	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
28	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
29	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
30	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
31	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
32	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
33	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO
34	WILLIAN APARECIDO DE MELO	NÃO HOMOLOGADO

35	WILLIAN APARECIDO DE MELO	HOMOLOGADO
36	RENATA APARECIDA DE SOUZA	HOMOLOGADO
37	LAYS FERNANDA OLIV. GONGALVES	HOMOLOGADO

OBS: INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADA FOI DEVIDO DUPLICIDADE NAS INSCRIÇÕES, PREVALENCENDO A ÚLTIMA REALIZADA.

Salto do Itararé, 18 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO Edital nº: 14/2025.

PSS Nº15/2025 – ESTAGIÁRIO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº: 15/2025 – PSS Nº 15/2025
ESTAGIÁRIO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROFESSOR SOBRE AVISO

Nº da Insc.	Nome	Situação da Inscrição
1	JÉSSICA PEREIRA SANTIAGO	HOMOLOGADO
2	FABIANE CRISTINE DE PAIVA	HOMOLOGADO
3	HENZO PINHEIRO	HOMOLOGADO
4	SIMONE DA SILVA ROBERTO CANEDO	HOMOLOGADO
5	REISON BARBOSA CAVALCANTE	HOMOLOGADO
6	REBECA LIMA NORCIA	HOMOLOGADO

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0669

Página 3

7	GABRIELLY E. BATISTA DE CARVALHO	HOMOLOGADO
8	KEMILLY ROSALINA DE FRANÇA	HOMOLOGADO
9	CAMILA DOS S.DE CAMPOS CAMPESE	HOMOLOGADO
10	YASMIM SILVA MONTEIRO DE MELO	HOMOLOGADO

Salto do Itararé, 18 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO Edital nº: 15/2025.

PSS Nº14/2025 – ENSALAMENTO

**ENSALAMENTO DO PSS 14/2025 DE
PROFESSOR SOBRE AVISO SALA 01**

DIA, LOCAL E HORARIO DA PROVA

DIA: 22/06/2025

VAI SER NA ESCOLA HILDA

OS PORTOES ABREM AS 7:10 E FECHAM AS 7:50

INICIO DAS PROVAS ÀS 8:00

PROFESSOR SOBRE AVISO

Nº da Insc.	Nome	Situação da Inscrição
1	KAUANA DE OLIVEIRA SERAFIM	HOMOLOGADO
2	MARLENE PINHEIRO DA SILVA	HOMOLOGADO
3	LARISSA KELLI DE PAULA	HOMOLOGADO

4	ELAINE SCHRAMM DA SILVA	HOMOLOGADO
6	DARCIA SARITA SILVA PONTES	HOMOLOGADO
7	KATIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	HOMOLOGADO
8	SIMONE DA SILVA ROBERTO CANEDO	HOMOLOGADO
9	LARISSA POSSIDENTE TEIXEIRA	HOMOLOGADO
10	VANESSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	HOMOLOGADO
11	VANESSA LINO DE CARVALHO	HOMOLOGADO
12	THAIS MARIA CORREA	HOMOLOGADO
13	DANIELA CIRLENE REZENDE DA SILVA	HOMOLOGADO
14	LETICIA APARECIDA RIBEIRO	HOMOLOGADO
15	CAROLINE LEITE	HOMOLOGADO
16	CAMILA MAIARA BATISTA	HOMOLOGADO
17	TERESA REGINA MARQUES ZEMAN	HOMOLOGADO
18	ANDREA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	HOMOLOGADO
35	WILLIAN APARECIDO DE MELO	HOMOLOGADO
36	RENATA APARECIDA DE SOUZA	HOMOLOGADO
37	LAYS FERNANDA OL. GONGALVES	HOMOLOGADO

Salto do Itararé, 18 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA
TESTE SELETIVO Edital nº: 14/2025.

DECRETO Nº 58/2025

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO
EVENTO "PRIMEIRO ARRAIAL
SALTENSE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0669

Página 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização do evento denominado "**Primeiro Arraial Saltense**", promovido pelo Município de Salto do Itararé – PR, a realizar-se no dia **27 de junho de 2025**, com início às **19h30min**, na **Chácara do Padre**.

Art. 2º Poderão participar do evento, mediante **cadastro prévio junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, interessados na montagem de barracas destinadas à comercialização de **produtos típicos das festividades juninas**, como comidas e artesanatos.

§1º O cadastro deverá ser realizado até o dia **25 de junho de 2025**, mediante preenchimento de formulário e apresentação dos documentos exigidos pela organização.

§2º A organização e disposição das barracas ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de **Educação e Cultura**.

Art. 3º Fica expressamente **proibida a comercialização de bebidas alcoólicas** no recinto do evento, seja por barracas cadastradas ou por qualquer outro meio, sendo passível de retirada do espaço aquele que infringir esta norma.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto do Itararé – PR, 18 de junho de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À FARMÁCIA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR.

Do(a) Contratado(a): MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$18.763,75 (dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **04.002.15.451.0004.2004 - Manutenção Dos Serviços Urbanos**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE USO ÚNICO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Do(a) Contratado(a): MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$7.445,37 (sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **04.002.15.451.0004.2004 - Manutenção Dos Serviços Urbanos**.

Da Justificativa: Trata-se de contratação para suprir casos de emergência ou de calamidade pública.

Do Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, datado conforme assinatura eletrônica.

Ano 2025

Edição Nº 0669

Página 5

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141-2025.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114-2025.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS.

Do(a) Contratado(a): PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.923.994/0001-08.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de **R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).**

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.002.04.122.0002.2.002 manutenção da administração municipal.**

Da Justificativa: Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

Do Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÃO Nº. 01/2025

Súmula: "Dispõe sobre a aprovação da prestação de conta do Piso Único de Assistência Social - PAS – ano de 2024."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALTO DO ITARARÉ - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 374/1997 e alterado pela Lei nº: 104/2011 e pela Lei nº: 170/2013, e as Normas Legais Nacionais, Estadual e Municipal que regem sobre o mesmo, em reunião ordinária realizada em 17/06/2025 para apreciação e aprovação Prestação de Conta do Piso Único de Assistência Social – ano de 2024.

CONSIDERANDO

- a orientação do SIFF nº 004, de 25 de julho de 2020, da Secretaria de Estado, da Família e Justiça (SEJUF);

- a avaliação documental, extratos bancários e notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas referente ao recurso Piso Único de Assistência Social - PAS, na modalidade de cofinanciamento para ações da Assistência Social, repassado ao Município de Salto do Itararé pelo Fundo Estadual de Assistência Social apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Salto do Itararé – Paraná, correspondendo ao período de fevereiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 17 de junho de 2025.

TIAGO DE FRANÇA
Presidente do CMAS

DIARIO 6692025 pdf

Código do documento b32d5f84-509d-4c4a-afde-e51a6b442d7a



Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Certificado Digital
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br
Assinou

Eventos do documento

18 Jun 2025, 14:37:19

Documento b32d5f84-509d-4c4a-afde-e51a6b442d7a **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-18T14:37:19-03:00

18 Jun 2025, 14:37:46

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-06-18T14:37:46-03:00

18 Jun 2025, 14:38:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187
Assinou Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 61868). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE_ATOM: 2025-06-18T14:38:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):444fa795bc3b99c7412fe1bb3c8c42a0e10354feb2cd2273b0adba05abf076f9
(SHA512):4e24c000f7d3622a0b6aaab952b6b923052b5a19a38d8d0078f77e6202c46958625ac283b7f11f8ba3abbf6c7d680019082c2b5da444d9dd8613cbe4e74580da

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.